UNICESUSC

EDITAL nº 02/2026

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor I (classe I) no regime de trabalho Horista, com titulação mínima de Especialista, para as disciplinas de "**Processo civil 2 e Processo civil 4**" atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Serão selecionados 2 professores/as para ministrar as disciplinas conforme horários estabelecidos nos itens 2 e 4 deste edital. Os demais classificados poderão ser chamados em um prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos a critério do UNICESUSC.

1. INSCRIÇÕES: De **14/10/2026 a 30/10/2026**, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10, n° 9301 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

através do e-mail: selecaodireito@unicesusc.edu.br até às 20h do dia 30/10/2026. No corpo do e-mail obrigatoriamente deverá constar um telefone para contato. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Reitoria do UNICESUSC através do telefone 3239-2604 ou no WhatsApp (48) 99191-3063.

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
Processo Civil 2	01	4 ha - manhã
Processo Civil 4	01	12 ha - manhã e noite

3. SELEÇÃO: Os primeiros 10 melhores colocados (em pontuação – prova de títulos e documentos (1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do edital, em que se realizará uma prova didática, entre os dias 11 e 12 de novembro de 2026, segundo calendário a ser divulgado até 06 de novembro de 2026 após às 17 horas, no endereço www.unicesusc.edu.br - aba > UNICESUSC > Trabalhe Conosco.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária para 2027-1 da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

2a	3a	4a	5a	6a
8:00 – 9:30 Processo civil 2 E Processo civil 4 (turma 1)	8:00 – 9:30 Processo civil 2 E Processo civil 4 (turma 2)			8:00 – 9:30 (turma 1) / 9h50 -11:30 (turma 2) Processo civil 4
			19h – 20:40 Processo civil 4	19h – 20:40 Processo civil 4

5. TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito e de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Especialista em Direito, ou área afim, realizada em Instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente na graduação em Direito, preferencialmente na área de processo cível, de no mínimo 2 anos.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos), CPF. As ementas das disciplinas serão objeto da prova didática e da entrevista (abaixo apresentada). Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidade e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em 3 fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:
a) Prova de Títulos e documentos – classificatória – apenas os 10 candidatos mais bem pontuados;
b) Prova Didática – eliminatória;
c) Entrevista – eliminatória (no mesmo dia/horário da prova didática).

7.2 A prova de títulos e documentos será realizada mediante análise do Currículo Lattes, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de

Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Apenas os 10 candidatos mais bem pontuados nessa fase passam para a próxima fase.

7.3 A prova didática consistirá de uma aula na modalidade presencial em uma das salas do Unicesusc a ser divulgada no dia do resultado da 1ª fase - com duração de 10 minutos (não prorrogáveis) referente a um dos conteúdos das disciplinas abaixo, à escolha do candidato.

Disciplinas	Conteúdos da Ementa
Processo civil 2	Instrução do feito: teoria da prova cível, Audiência de instrução e julgamento. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento , exigir contas, possessórias, divisão e demarcação de terras particulares, dissolução de sociedade, inventário e partilha, arrolamento, embargos de terceiro, oposição, habilitação, ações de família, restauração de autos. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: notificação e interpelação, alienação judicial, ações consensuais de direito de família, interdição, organização e fiscalização das fundações, processos marítimos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa em Legislação Extravagante: Consignação em Pagamento de aluguéis; Revisional de Aluguéis; Renovatória de Locação; Despejo; Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Processo civil 4	Tutela executiva estatal. Execução forçada. Partes. Competência. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Cumprimento de sentença. Liquidação de sentença. Execução provisória. Processo de execução. Espécies de execução. Resistência à execução forçada. Suspensão e extinção do processo executivo. Processo cautelar. Poder geral de cautela. Procedimento cautelar.

7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Direito e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos e documentos será realizada entre os dias 03 a 06 de novembro de 2026. Após as 17 horas do dia 06 de novembro, serão divulgados, pelo endereço www.unicesusc.edu.br - aba > UNICESUSC > Trabalhe Conosco, os nomes dos aprovados nesta 1a fase e o cronograma para a realização da prova didática.

8.2 A prova didática será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2026 na modalidade presencial - no período vespertino, conforme cronograma a ser publicado em 06 de novembro de 2026, no endereço www.unicesusc.edu.br - aba > UNICESUSC > Trabalhe Conosco, após as 17 horas.

8.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO:

O candidato será considerado aprovado, após ter sido classificado como um dos 10 melhores na 1ª fase deste edital, e se obtiver o mínimo de 70 pontos em escala de 0 a 100, resultante dos pontos obtidos na prova didática, e se for aprovado na entrevista.

Os 2 primeiros candidatos classificados serão contratados de modo a suprir as demandas indicadas no item 4 deste Edital (distribuição da carga horária). Os demais classificados constituirão cadastro de reserva, podendo ser convocados no prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos a critério do UNICESUSC.

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 16 de novembro de 2026, pelo endereço www.unicesusc.edu.br - aba > UNICESUSC > Trabalhe Conosco.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.
PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.



Profa. Dra. Christiane H. T. Kalb
Coordenadora do Curso de Direito



Profº Dr. Sydney Leite
Reitor